



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: [camaramassarandubapb@gmail.com](mailto:camaramassarandubapb@gmail.com)

DECRETO Nº 003/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MASSARANDUBA-PB E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

**CONSIDERANDO:** Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

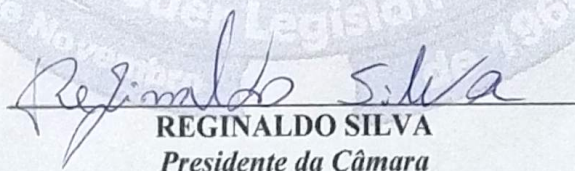
**CONSIDERANDO:** O feriado do dia 21 de abril de 2026 - terça-feira (Tiradentes).

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os expediente do dia 20 de abril (segunda-feira), retornando assim as atividades normais no dia 22 de abril (quarta-feira).

**Art. 2º**- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 16 de abril de 2026.

  
**REGINALDO SILVA**  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260415042828</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0003/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	15/04/2026 16:29
<b>Data/hora autorização</b>	15/04/2026 16:29
<b>Data de circulação</b>	16/04/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00324, data 16/04/2026, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 16/04/2026 — Edição 00324. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260415042828&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 21:03



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260415042828**, intitulada **DECRETO Nº 0003/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

**Publicação:** 15/04/2026 16:29 | **Autorização:** 15/04/2026 16:29 | **Circulação:** 16/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00324, 16/04/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0003/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260415042828&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 21:03